

DECRETO Nº 12.620, DE 13 DE JUNHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.550.603,20 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO – Fonte: 12140000 – R\$ 3.550.603,20 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 220 DE 27/01/2022
E PORTARIA GM/MS Nº 404 DE 25/02/2022

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2690 33903999 12140000		403.635,78
2022 33 3301 10 302 0228 2694 33903999 12140000		930.553,20
2022 33 3301 10 302 0228 2695 33903978 12140000		1.526.233,25
2022 33 3301 10 302 0228 2696 33903950 12140000	1.7.1.3.50.2.1.21400.1	446.421,95
2022 33 3301 10 302 0228 2697 33903999 12140000		81.600,00
2022 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 12140000		120.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 12140000		42.159,02
TOTAL		3.550.603,20

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

DECRETO N° 12.620, DE 13 DE JUNHO DE 2022

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES
Secretário Hospitalar – Interino
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba – HMJ

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1518 Págs.: 09 e 010 Data: 23/06/2022

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: Pág.: Data: /2022

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813